Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 003/2024

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 30 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

APROVAR A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM JOVEM APRENDIZ ABRE, executado pela instituição ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO – INSTITUTO ABRE - CNPJ – 31.859.332/0004-00 - localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 280 – Soledade – CEP: 50.050-225 – Recife – PE – RPA 01 – Representante Legal – Ricardo Gomes de Mattos Mesquita. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária realizada em 30/01/2024, o colegiado do COMDICA decide pelo DEFERIMENTO do Programa acima mencionado, desenvolvido pela entidade qualificadora, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO – INSTITUTO ABRE com os respectivo nº de inscrição: 010124. A organização da sociedade civil em tela receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de Janeiro de 2024

Wellington Bezerra Pastor Presidente do COMDICA RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3141/2024, apresentação artística do(a) SEDUTORA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 18/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ECLIPSE PROMOÇÕES E EVNTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 51.737.756/0001-59. Valor Global R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife 17/02/2024 Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3148/2024, apresentação artística do(a) LILI MORENO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 24/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 43.453.655/0001-28. Valor Global R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Recife, 19/02/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

PORTARIA № 009 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: ART.1º LOTAR os servidores abaixo relacionados tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41:

DATA DE INICIO DE EXERCÍCIO MATRÍCULA LOTAÇÃO CARGO/JORNADA Educador Social – JORNADA: 08h às 17h RUANA ESTEFANNY FREITAS DO NASCIMENTO CENTRO POP GLÓRIA 123986-4 15/01/2024 Educador Social – JORNADA: 08h às 17h CENTRO POP GLÓRIA ALDIRRAIS DA SILVA TAVARES 123987-2 15/01/2024 Educador Social – JORNADA: 08h às 17h CENTRO POP GLÓRIA – SEAS DINA ALMEIDA DE FREITAS 123988-0 15/01/2024 Educador Social JORNADA: 08h às 17h CENTRO POP GLÓRIA – SEAS JULLIA ALVES DE ALMEIDA 123989-9 15/01/2024 KEYSE STEPHANIE GONCALVES DA SILVA Educador Social – JORNADA: 08h às 17h CENTRO POP GLÓRIA – SEAS 1239990-2 15/01/2024 Educador Social JORNADA: 08h às 17h MIRELLY VANESSA DE MELO ARAUJO 123991-0 15/01/2024 Educador Social JORNADA: 08h às 17h CENTRO POP GLÓRIA – SEAS OTONIEL GALDINO DA SILVA 123992-9 15/01/2024 Educador Social JORNADA: 08h às 17h TALINE BARROS DE SOUSA COSTA 123993-7 15/01/2024 Educador Social JORNADA: 08h às 17h VICTOR CESAR GOMES RIBEIRO 123994-5 15/01/2024 CENTRO POP JOSE PEDRO -SEAS Educador Social JORNADA: 08h às 17h ANDRE LUIS DE LIMA BRITO 123995-3 15/01/2024 CENTRO POP JOSE PEDRO – SEAS Educador Social JORNADA: 08h às 17h JOAO BATISTA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR 123996-1 15/01/2024 CENTRO POP JOSE PEDRO -SEAS Educador Social JORNADA: 08h às 17h LEANDRO SEVERINO DA SILVA 123997-0 15/01/2024 CENTRO POP JOSE PEDRO – SEAS Educador Social JORNADA: 08h às 17h THAMIRES SANTOS FERNANDES 123998-8 15/01/2024 Educador Social JORNADA: 08h às 17h CREAS ANA VASCONCELOS GISELE NUNES DE LIMA 123999-6 15/01/2024 CREAS PAULO FREIRE-COMPAZ Educador Social – JORNADA: 08h às 17h BRUNA MICHELE BORGES 124000-5 15/01/2024 Educador Social – JORNADA: 08h às 17h CREAS PAULO DAYANA EVEN MELO DE OLIVEIRA 124001-3 15/01/2024 FREIRE-COMPAZ Educador Social CREAS PAULO JOSII ENE MARQUES DE LIMA 124002-1 FREIRE-COMPAZ 15/01/2024 JORNADA: 08h às 17h Educador Social – JORNADA: 08h às 17h ANA PAULA CALABRIA MARANHAO CAVALCANTI CREAS MIGUEL OTÁVIO 124003-0 15/01/2024 ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO / JORNADA 11h ás 17h intervalo 14:00 as 14:15. ABRIG EDUSA PEREIRA JANEIDE MAJARIA LEAL MAIA 78256-3 15/02/2024 AGENTE ADMINSITRATIVO/ CENTRO POP NEUZA GOMES GUSTAVO RODRIGO GOUVEIA 119.877-7 01/01/2024 JORNADA 08:00H AS 14:15 INTERVALO 11:30 as 11:45. CRAS CORDEIRO POLYANE BENTO DA SILVA 124026-9 15/01/2024 Educador Social – ornada: 08h às 17h KHAREN HELLEN PAULINO DA SILVA 124025-0 CRAS BONGI 15/01/2024 CRAS JOANA BEZERRA CAMILA FARIAS DE ALMEIDA PATRIOTA 124027-7 26/01/2024 CREAS AFOGADOS Educador Social – ornada: 08h às 17h DANILO DANTAS FILHO 01640-0 01/02/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 002/2024
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Ordinário do dia 30 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:
Publicar INDEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE da Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO MUSASHI STARTEYES JAPAN, CNPJ Nº 43.308.798/0001-46, localizada na Rua Argemiro Galvão, nº 129 - Bairro: Areias – Recife/PE – CEP: 50.780-220. Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de trinta de janeiro de 2024, o colegiado COMDICA Recife, sendo consoante ao parecer da Técnica à luz da Resolução COMDICA 001/2016 e por unanimidade vota pelo indeferimento deste pleito. Considerando que foi constatada a carência de alguns dados institucionais e algumas questões, tais como: informações que atestem e corroborem a equipe à frente do projeto, composta apenas de voluntários; o CIM e o comprovante de endereço atualizados; e a ausência de alvará de funcionamento. Estando, dessa forma, a documentação incompleta e, mesmo após solicitação da equipe técnica para sanar a questão não houve responsta nor narte da organização. Fatos estes que são dissonantes com a resolução 001/2016, po seu sanar a questão, não houve resposta por parte da organização. Fatos estes que são dissonantes com a resolução 001/2016, no seu Capítulo V. 'DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E/OU SERVIÇOS'.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de janeiro de 2024.

WELLINGTON BEZERRA PASTOR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 003/2024

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 30 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

R E S O L V E:

APROVAR A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM JOVEM APRENDIZ ABRE, executado pela instituição ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE APOÍO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO – INSTITUTO ABRE - CNPJ – 31.859.332/0004-00 - localizada na Rua
Oswaldo Cruz, nº 280 – Soledade – CEP: 50.050-225 – Recife – PE – RPA 01 – Representante Legal – Ricardo Gomes de Mattos
Mesquita. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária realizada em 30/01/2024, o colegiado do COMDICA decide pelo
DEFERIMENTO do Programa açima mencionado, desenvolvido pela entidade qualificadora, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO
PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO – INSTITUTO ABRE com os respectivo nº de inscrição: 010124. A organização da sociedade civil
em tela receberá oficio do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de Janeiro de 2024

WELLINGTON BEZERRA PASTOR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 004/2024

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 1048/2024 O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinário do dia 30 de Janeiro de 2024.

RESOLVE

R E S O L V E:
Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL executado pela Organização da Sociedade Civil —
instituição ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTAGIO — INSTITUTO ABRE - CNPJ —
31.859.332/0004-00 - localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº 280 — Soledade — CEP: 50.050-225 — Recife — PE — RPA 01 - Esta deliberação
foi realizada em reunião plenária ordinária de trinta (30) de Janeiro de 2024, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela,
encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição
dos Cursos abaixo. A organização da sociedade civil em tela receberá oficio do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e
outras informações correlatas. Os cursos terão validade de 02 (dois) anos de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de
continuidade do mesmo a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Çurso de Arquivista/arquivador – CBO 4151-05 Área: Arco Ocupacional Nº de inscrição no COMDICA - 020124

Çurso de Almoxarifado - CBO 4141-05

Área: Arco Ocupacional Nº de inscrição no COMDICA – 030124

Curso de Auxiliar de Escritório/administrativo - CBO 4110-05 Área: Arco Ocupacional Nº de inscrição no COMDICA – 040124

Çurso de Continuo/Office-boy/Office-girl - CBO 4122-05 Área: Arco Ocupacional Nº de inscrição no COMDICA - 050124

Curso de Vendendor em Comércio atacadista - CBO 5211-05 Área: Arco Ocupacional Nº de inscrição no COMDICA - 060124

Curso de Vendendor em Comércio varejista - CBO 5211-10

Área: Arco Ocupacional Nº de inscrição no COMDICA – 070124

urso de Promotor de Vendas - CBO 5211-15 rea: Arco Ocupacional º de inscrição no COMDICA - 080124

Curso de Demonstrador de mercadorias - CBO 5211-20 Área: Arco Ocupacional Nº de inscrição no COMDICA - 090124

Curso de Repositor de mercadorias - CBO 5211-25 Area: Arco Ocupacional N° de inscrição no COMDICA - 100124

Çurso de Atendente de farmácia - CBO 5211-30 Área: Arco Ocupacional № de inscrição no COMDICA - 110124

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de Janeiro de 2024

WELLINGTON BEZERRA PASTOR

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

DESPACHO SESEC Nº 004/2024. O Secretário de Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Despacho SESEC nº 03/2024, publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição Extra nº 021, de 15 de fevereiro de 2024, que aprovou o requerimento do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, de habilitação à qualificação como Organização Social no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 28.413.401/00001-92, não atendeu aos requisitos específicos para a habilitação requerida, em especial ao disposto no item I, letras "c" e "f" e Item III do artigo 3ºcombinado com o Inciso VIII do artigo 5º do Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013;

R E S O L V E:
Tornar sem efeito o Despacho SESEC nº 03/2024, publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição Extra nº 021, fl. 14, de 15 de fevereiro de 2024.

Recife 21 de fevereiro de 2024